DECRETO Nº 16.514/25

Altera o Decreto nº 16.200, de 06 de junho de 2024, que "Nomeia membros para a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo - CMUOS".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos XV e XVI, do art. 1º, e o art. 3º do Decreto nº 16.200/24 passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º ...

XV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal - SEMAC:

a) Efetivo: Danilo Teixeira Morais;

b) Suplente: Valdirene Gomes da Silva;

XVI - Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio - SEMFUP:

a) efetivo: Raul José da Costa;

b) suplente: Sandro Amaral Nogueira.

...

Art. 3º A presidência da CMUOS será exercida pelo Secretário Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio - SEMFUP."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 7QL-RZW-8KO-2WD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/02/2025 às 14:35:22

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 10/02/2025 às 16:47:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 11/02/2025 às 00:40:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/02/2025 às 12:42:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7QL **RZW** **8KO** **2WD**